



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA JURÍDICA

**PORTARIA N.º 136, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 162 da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os elementos da denúncia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo n.º 3.640/2025**, em desfavor da servidora **Anastácia de Lourdes de Santana**, para apurar o suposto abandono de cargo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - A Comissão Processante, constituída por meio da Portaria n.º 10.834, de 14 de abril de 2025, fica incumbida de conduzir a apuração mencionada no artigo anterior, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna-BA, em 18 de julho de 2025.

  
**Álvaro Ferreira**  
Procurador - Geral do Município